



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0065/2024

Em, 22 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito					
04	1	22	1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015		3390.30 99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00
16.160 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	2	44	2018 2074	Manter Atividades de Assistência a Comunidade	
0000491		3330.43 99	15001000	Subvenções Sociais	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00
Total de Suplementações					6.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito					
04	122	1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00
16.160 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	2	44	2018 2074	Manter Atividades de Assistência a Comunidade	
0000494		3390.30 99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00
Total de Anulações					6.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					6.000,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO